



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7609 - Terça-feira, 23 de Setembro de 2025.

Divulgação: Terça-feira, 23 de Setembro de 2025. **Publicação:** Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 570685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 113/2025 PROCESSO 25.0.000093223-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Inscrição do Programa Educação Integral da OSC ABENSA – Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção – CNPJ 95.180.352/0001-82, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100-2024. O endereço de funcionamento é na Avenida Guaíba, 3955 - Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 605.

Sessão Plenária nº 030/2025, 17 de setembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



Imprimir